



ANEXO V

(Edital n. 352/2025-PROPP/UFMS)

PROCESSO SELETIVO UNIFICADO DE PÓS-GRADUAÇÃO **STRICTO SENSU** MESTRADO E DOUTORADO 2026/1

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO CURSO DE MESTRADO E DOUTORADO EM EDUCAÇÃO (CAMPO GRANDE)

1. DAS VAGAS

1.1. MESTRADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

Áreas de concentração	Linhas de pesquisa	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ações Afirmativas	Qualifica UFMS ¹	Qualifica IFMS ²	Total de vagas
Educação	Estado, Políticas e Educação	21	5	02	02	30
	Diferenças e Experiências Educativas					
	Processos Formativos e Práticas Educativas					

¹As vagas referentes ao Programa Qualifica UFMS são exclusivamente para servidores ativos da UFMS que deverão comprovar o vínculo no ato da matrícula conforme item 18.10, II.

²As vagas referentes ao Programa Qualifica IFMS são exclusivamente para servidores ativos da IFMS que deverão comprovar o vínculo no ato da matrícula conforme item 18.10, II.

1.2. DOUTORADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

Áreas de concentração	Linhas de pesquisa	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ações Afirmativas	Qualifica UFMS ¹	Qualifica IFMS ²	Total de vagas
Educação	Estado, Políticas e Educação	15	05	02	02	24
	Diferenças e Experiências Educativas					
	Processos Formativos e Práticas Educativas					

¹As vagas referentes ao Programa Qualifica UFMS são exclusivamente para servidores ativos da UFMS que deverão comprovar o vínculo no ato da matrícula conforme item 18.10, II.

²As vagas referentes ao Programa Qualifica IFMS são exclusivamente para servidores ativos da IFMS que deverão comprovar o vínculo no ato da matrícula conforme item 18.10, II.



2. ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA INGRESSO NO CURSO

- 2.1. **Mestrado** - Diploma de graduação, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior.
- 2.2. **Doutorado** - Diploma de graduação, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior; e Diploma de Curso de Mestrado reconhecido pela Capes/MEC, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior.

3. PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

- 3.1. Mestrado - Conforme o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Educação, os candidatos brasileiros deverão realizar a prova de Inglês ou Espanhol.
- 3.2. Doutorado - Conforme o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Educação, os candidatos brasileiros deverão realizar a prova de Inglês ou Espanhol.

4. INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições deverão seguir o disposto no item 9 da parte geral deste Edital.
- 4.2. O período de inscrição para os cursos deste anexo obedecerá ao cronograma abaixo.

Período de Inscrições	Resultado Preliminar das Inscrições na página do PPG	Período de Recurso do Resultado das Inscrições	Resultado Final das Inscrições na página do PPG
01 a 16/12/2025	17/12/2025	18 a 19/12/2025	22/12/2025

- 4.3. Os editais de resultado das inscrições serão divulgados na página do curso, conforme link do item 14 deste Anexo.
- 4.4. Os recursos referentes ao resultado das inscrições poderão ser realizados por meio do sistema ingresso.ufms.br/mestradoedoutorado, conforme item 16.2 da parte geral deste edital.

5. DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO

- 5.1. Anexar toda a documentação listada abaixo no ato da inscrição no sistema ingresso.ufms.br/mestradoedoutorado. Não serão aceitos documentos enviados por outros meios e em período diverso da inscrição:
- a) Currículo Lattes do candidato, gerado pela Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>);
 - b) Tabela de Pontuação do currículo Lattes do candidato, conforme informações específicas do curso preenchida dos últimos cinco anos (2021 a 2025);
 - c) Cópia digital dos comprovantes indicados na Tabela de Pontuação. Para comprovar publicação de artigo, anexar cópia da capa da revista (ou evento) e da primeira página do artigo. Os itens não comprovados não serão considerados para efeitos de análise;
 - d) Pré-projeto de Pesquisa.
- 5.2. O não envio dos documentos listados no item 5.1 deste anexo na Ficha de Inscrição **implicará no indeferimento** da inscrição conforme item 9.12 da parte geral do edital.

6. CRONOGRAMA DE AVALIAÇÕES

- 6.1. A seleção contará com duas etapas:
- 6.1.1. Etapa de Avaliação de Mérito (AM) com caráter eliminatório.
 - 6.1.2. Etapa de Análise de Currículo (AC) com caráter classificatório.
- 6.2. A ausência em qualquer avaliação será considerada desistência e resultará na eliminação do candidato, conforme previsto no Edital nº 352/2025 - PROPP/UFMS.
- 6.3. As etapas e suas respectivas avaliações serão realizadas obedecendo ao cronograma abaixo.



Etapa	Avaliações	Data de realização	Resultado Preliminar das Avaliações na página do PPG	Período de Recurso do Resultado das Avaliações	Resultado Final das Avaliações e Recursos na página do PPG
Etapa de Avaliação de Mérito (AM)	Prova de Conhecimentos Específicos (PE)	19/01/2026	02/02/2026	03 a 04/02/2026	06/02/2026
	Análise e Defesa do pré-projeto (ADP)	26/01/2026 a 30/01/2026			
Etapa de Análise de Currículo (AC)	Análise de currículo (AC)	07/02/2026 a 09/02/2026	10/02/2026	11 a 12/02/2026	13/02/2026
Resultado Final					

- 6.4. A Prova de Conhecimentos Específicos será realizada nas dependências da Cidade Universitária, e o ensalamento será divulgado na página do PPGEduc em 09/01/2026, a partir das 15h (horário de MS).
- 6.5. O candidato poderá acessar o espelho na página do curso no dia da divulgação do resultado preliminar da etapa de avaliação de mérito.
- 6.6. Os recursos administrativos deverão ser encaminhados no prazo previsto no cronograma do item 6.3 pelo <http://ingresso.ufms.br/mestradoedoutorado>. Não serão aceitos envios em data ou meio diversos dos previstos em edital.

7. PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- 7.1. A prova de conhecimentos específicos será realizada presencialmente, e será avaliada em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez).
- 7.2. A prova terá a duração de 03 horas (considerada a partir de seu início), sendo realizada a partir das 8h até às 11h no dia especificado no cronograma do item 5.1.2.
- 7.3. O candidato deverá conferir na página do curso as informações do local de prova, divulgado em 09/01/2026.
- 7.4. O candidato que requerer a Prova bilíngue (Língua Brasileira de Sinais/Língua Portuguesa) receberá a prova traduzida para Libras por meio de vídeo, mas deverá realizar a prova em Língua Portuguesa escrita, seguindo as normas gerais deste edital, no mesmo dia e horário que os demais candidatos.
- 7.5. Quando da correção das provas dos candidatos com atendimento diferenciado, a Comissão de Seleção deverá observar o que estabelece o edital.
- 7.6. A Comissão de Seleção e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação não se responsabilizam por avaliações não realizadas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados.
- 7.7. A Prova de Conhecimentos Específicos será discursiva, em formato de redação dissertativa, referente à bibliografia específica de cada linha de pesquisa. A pessoa candidata deverá ater-se apenas à bibliografia da própria linha, conforme conteúdo programático.
- 7.8. O conteúdo programático e/ou bibliografia de apoio estão apresentadas a seguir (a pessoa candidata escolherá a opção referente à linha de pesquisa escolhida no momento de realização da prova escrita, e deverá ater-se à bibliografia própria da linha à qual se candidatou):

LINHA DE PESQUISA 1: ESTADO, POLÍTICAS, EDUCAÇÃO

SAVIANI, Dermeval. Escola e Democracia. 32. ed., Campinas, SP: Autores Associados, 1999, 105p.

DOURADO, Luiz Fernandes; PARO, Vitor Henrique. Políticas públicas e educação básica. São Paulo: Xamã, 2018.

SOUZA, Ângelo Ricardo; GOUVEIA, Andréia Barbosa; TAVARES, Tais Moura.(orgs). Políticas Educacionais Conceitos e Debates", Editora Appris, 2013.

AKKARI, Abdeljalil. Internacionalização das políticas educacionais: transformações e desafios. Petrópolis: Vozes, 2011.

MÉSZÁROS, István. A educação para além do capital. Boitempo, 2005.



LINHA DE PESQUISA 2: DIFERENÇAS E EXPERIÊNCIAS EDUCATIVAS

BENTO, Cida. O pacto da branquitude. 1. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2022;
HALL, Stuart. A identidade cultural na pós-modernidade. 10a ed. Rio de Janeiro: DP&A; 2005;
LOURO, Guacira Lopes (Org). O Corpo Educado: pedagogias da sexualidade. Belo Horizonte: Autêntica, 1999.

LINHA DE PESQUISA 3: PROCESSOS FORMATIVOS E PRÁTICAS EDUCATIVAS

MARTINS, Ligia Marcia; DUARTE, Newton (Orgs). Formação de professores: limites contemporâneos e alternativas necessárias [online]. São Paulo: Editora UNESP; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2010.
NÓVOA, Antonio. (Org). Os professores e a sua formação. Lisboa: Dom Quixote, 1995.
TARDIF, Maurice; LESSARD, Claude. O trabalho docente: elementos para uma teoria da docência como profissão de interações humanas. Petrópolis: Vozes, 2005.

8. ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO

8.1. O pré-projeto de pesquisa deverá ser elaborado pelo candidato seguindo a formatação e a estrutura dispostas abaixo:

I. Título do Pré-Projeto com os seguintes dados: a) Nome do candidato (não indicar possível orientador do curso de pós-graduação) b) Linha de pesquisa do PPG c) Vincular o pré-projeto com um dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (17 objetivos ODS - ONU): 1: erradicação da pobreza; 2: fome zero e agricultura sustentável; 3: saúde e bem-estar; 4: educação de qualidade; 5: igualdade de gênero; 6: água potável e saneamento; 7: energia limpa e acessível; 8: trabalho decente e crescimento econômico; 9: indústria, inovação e infraestrutura; 10: redução das desigualdades; 11: cidades e comunidades sustentáveis; 12: consumo e produção responsáveis; 13: ação contra a mudança global do clima; 14: vida na água; 15: vida terrestre; 16: paz, justiça e instituições eficazes; e 17: parcerias e meios de implementação.

II. Resumo: resumo da proposta de estudo, com no máximo 150 palavras, espaço entre linhas simples e alinhamento justificado;

III. Palavras-chave (no máximo 6);

IV. Introdução e Justificativa: texto dissertativo indicando a delimitação do tema, o problema e o tipo de pesquisa a ser desenvolvido, destacando a justificativa para a execução da pesquisa e as razões que motivaram a proposição do projeto, e a sua relevância em termos científicos, tecnológicos e sociais;

V. Objetivos Gerais e Específicos: relacionar o que se pretende alcançar com a execução do projeto. Os objetivos poderão ser indicados em tópicos, com redação concisa. É preciso observar a possibilidade do alcance dos objetivos previstos, considerando-se o tempo disponível, a capacitação técnico-científica do pesquisador, os recursos humanos e os materiais acessíveis;

VI. Metodologia (com descrição de material e métodos): apresentar resumidamente os procedimentos e as técnicas a serem utilizadas para a coleta, a tabulação e análise dos dados. A metodologia varia conforme o tipo de pesquisa. Vale ressaltar que as pesquisas que requerem coleta de dados em campo devem ter a clara descrição da população a ser investigada, critérios para a definição da amostra, tipos de instrumentos para a coleta, técnica/método para tabulação e análise de dados;

VII. Resultados Esperados: indicar os estudos e produtos desenvolvidos com o projeto;

VIII. Cronograma de Execução: com as atividades principais; e

IX. Referências: relacionar as obras efetivamente citadas na escrita do pré-projeto.

8.2 O pré-projeto deverá ser anexado no sistema ingresso.ufms.br/mestradoedoutorado no período de inscrição, a identificação do não envio do documento, em qualquer tempo, caracteriza desistência do candidato e resultará em sua eliminação neste Processo Seletivo.

9. ANÁLISE E DEFESA DO PRÉ-PROJETO

9.1. A defesa do pré-projeto será realizada pela Comissão de Seleção e avaliada em uma escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), com base na média ponderada dos critérios estabelecidos conforme a tabela abaixo;

Código	Critério para defesa do Pré-projeto	Peso	Nota
C1	Domínio do tema.	0,30	0 – 10,00
C2	Adequação da proposta às linhas existentes no programa	0,10	0 – 10,00



Serviço Público Federal

Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



C3	Mérito e relevância científica, tecnológica e/ou de inovação	0,10	0 – 10,00
C4	Foco, clareza, consistência, coerência, adequação e exequibilidade da proposta em relação aos objetivos e resultados propostos	0,10	0 – 10,00
C5	Originalidade da proposta	0,10	0 – 10,00
C6	Apresentação Oral	0,30	0 – 10,00

- 9.2. A defesa de pré-projeto ocorrerá conforme a agenda de defesa/candidato elaborada pela Comissão de Seleção.
- 9.3. A convocação para a defesa de pré-projeto será divulgada na página do Programa.
- 9.4. A defesa será realizada remotamente por videoconferência e será gravada. O candidato receberá, com antecedência, o link da sala virtual, bem como a data e o horário definidos, por e-mail cadastrado no sistema de inscrição.
- 9.5. A Comissão de Seleção e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação não se responsabilizam por avaliações não realizadas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados.
- 9.6. Para ter acesso à gravação da defesa, o candidato deverá solicitar à secretaria pelo e-mail do curso disponível no Anexo I do Edital de Seleção utilizando o requerimento disponível no Anexo XII do Edital de Seleção.

10. ANÁLISE DE CURRÍCULO

- 10.1. O candidato será avaliado em relação às atividades apresentadas na Tabela de Pontuação com os devidos comprovantes anexados, dos últimos cinco anos (2021 a 2025), até a data de inscrição.
- 10.2. Os comprovantes deverão ser anexados em arquivo único no sistema ingresso.ufms.br/mestradoedoutorado no ato da inscrição.
- 10.3. Somente serão aceitos para análise os comprovantes enviados pelo sistema ingresso.ufms.br/mestradoedoutorado no período de inscrição.
- 10.4. Os itens do currículo não comprovados não serão pontuados.
- 10.5. A candidata que usufruiu de Licença Maternidade ou Adotante entre 2021 e 2025, deverá marcar a opção na tabela de pontuação de currículo e anexar documento comprobatório no arquivo com os demais comprovantes de currículo, conforme este Edital.
- 10.6. O candidato deverá enviar a tabela de pontuação de currículo abaixo no ato da inscrição.
- 10.7. O Qualis Capes considerado para avaliação será o referente ao quadriênio 2017-2020

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Inscrição:				
Candidato:				
Candidata usufruiu de Licença Maternidade ou Adotante entre 2021 e 2025? () Sim* () Não				
* Caso a resposta seja sim, anexar documento comprobatório no arquivo dos comprovantes de currículo.				
Curso:	Educação			
			Preenchimento do candidato	
Atividade		Pontos	Qtd.	Total
1. Atividade Profissional				
Professor - Ensino Superior ou Educação Básica, efetivo, voluntário ou substituto/temporário(para cada período de 12 meses seguidos) (máx. 8)		0,75		
Outros cargos ou funções educacionais (para cada período de 12 meses seguidos) (máx. 4)		0,75		



Serviço Público Federal

Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso ou similar, concluída e defendida (máx. 4)	0,75		
Orientação ou Coordenação de projetos de Iniciação Científica, Extensão, Residência Pedagógica, PIBID, PET (máx. 4)	0,75		
Participação em Banca Examinadora - Estágio Curricular ou Trabalho de Conclusão de Curso (máx. 4)	0,75		
* Considerar cada estudante orientado no grupo como uma orientação, desde que o estudante tenha cumprido pelo menos um semestre de trabalho efetivo no grupo.			
2. Pesquisa			
Artigos completos em periódico Qualis A1 (máx. 2)	2,50		
Artigos completos em periódico Qualis A2 (máx. 2)	2,25		
Artigos completos em periódico Qualis A3 (máx. 2)	2,00		
Artigos completos em periódico Qualis A4 (máx. 2)	1,75		
Artigos completos em periódico Qualis B1 (máx. 2)	1,50		
Artigos completos em periódico Qualis B2 (máx. 2)	1,25		
Artigos completos em periódico Qualis B3 (máx. 2)	1,00		
Artigos completos em periódico Qualis B4 (máx. 2)	0,75		
Artigos completos em periódico sem Qualis (máx. 2)	0,50		
Livro autoria (máx. 1)	2,50		
Livro co-autoria (com até mais dois co-autores) (máx. 1)	2,00		
Livro co-autoria (com mais de dois co-autores) (máx. 1)	2,50		
Organização de Livro (máx. 2)	1,50		
Capítulo de Livro (máx. 2)	1,50		
Textos em jornais de notícias/revistas (máx. 4)	0,25		
Organização de Anais de evento (máx. 4)	0,50		
Publicação de Trabalho Completo em Anais de evento Estadual/Regional (máx. 4)	0,25		
Publicação de Trabalho Completo em Anais de evento Nacional (máx. 4)	0,50		
Publicação de Trabalho Completo em Anais de evento Internacional (máx. 4)	0,75		
Publicação de Resumo Expandido em Anais de evento (máx. 4)	0,25		
Publicação de Resumo em Anais de eventos na área (máx. 4)	0,25		
Participação em Grupo de Pesquisa (a cada período de 6 meses) (máx. 4)	0,50		
Participação, voluntária ou remunerada, em programas institucionais de pesquisa, docência ou extensão (PIBIC, PIVIC, PIBID, PROLICEN, PBEXT, PVEXT, Residência pedagógica, outros, por semestre completo) (máx. 4)	0,25		
3. Participação em Eventos			



Participação em Congressos e Simpósios			
Palestrante (máx. 4)	2,00		
Apresentação de Trabalho (Oral ou Poster) (máx. 4)	1,00		
Ouvinte (máx. 4)	0,50		
Organização de evento (máx. 4)	0,50		
4. Outras Atividades Acadêmicas			
Curso de Especialização Lato Sensu concluído na área de educação(mín. 360h) (máx. 2)	2,50		
Curso de Aperfeiçoamento concluído na área de educação(mín. 180h) (máx. 2)	1,00		
Monitoria remunerada ou voluntária (por semestre completo) (máx. 5)	0,50		
Estágio remunerado ou voluntário (por semestre completo) (máx. 5)	0,50		
	TOTAL		

Local e data: _____

Assinatura do Candidato: _____

11. DA NOTA DA ETAPA DE AVALIAÇÃO DE MÉRITO

- 11.1. O candidato deverá obter nota da etapa de avaliação de mérito (AM) mínima igual ou superior a 6,00 para ser considerado aprovado na etapa e ser considerado apto para a etapa de análise do currículo (AC).
- 11.2. O candidato que obtiver nota igual ou inferior a 5,99 (cinco vírgula noventa e nove) na nota da etapa de avaliação de mérito (AM) será reprovado e estará eliminado do processo seletivo.
- 11.3. A nota da etapa de avaliação de mérito (AM) será realizada conforme a fórmula a seguir:

$$AM = (PE \times 0,5) + (ADP \times 0,5)$$

Legenda:

PE = Prova de Conhecimentos Específicos

ADP = Análise e Defesa do Pré-Projeto

AM = Nota da etapa de avaliação de mérito

12. DA NOTA DA ETAPA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO

- 12.1. Serão analisados os currículos de todos os candidatos aprovados na Etapa de Avaliação de Mérito.
- 12.2. A nota da avaliação de currículo (AC) será calculada conforme a fórmula a seguir, tendo o resultado expresso em valor numérico compreendido entre 0 e 10:

$$AC = (AP + PC + EV + OA)$$

10

Legenda:

AP = Atividade Profissional

PC = Pesquisa

EV = Participação em Eventos

OA = Outras Atividades Acadêmicas



Serviço Público Federal

Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



13. DEFINIÇÕES DA PONTUAÇÃO FINAL E DO RESULTADO

13.1. A Pontuação final (NF) de cada candidato será calculada por meio da fórmula a seguir:

$$PF=AM+AC$$

13.2. Legenda:

AM = Nota da etapa de avaliação de mérito

AC = Análise de Currículo

PF = Pontuação final

12.3 A pontuação final deverá resultar em um valor numérico compreendido entre 6 e 20 pontos.

14. DÚVIDAS E PUBLICAÇÕES REFERENTES ÀS INSCRIÇÕES E AVALIAÇÕES

14.1. As dúvidas referentes às avaliações e informações deste anexo podem ser esclarecidas pelo e-mail do PPG: ppgedu.faed@ufms.br.

14.2. O candidato deve acompanhar a divulgação dos resultados previstos no cronograma 6.3 deste anexo e informações adicionais no site do PPG: <https://ppgedu.ufms.br/>.